



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N° 852/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº143/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº143/2011 – PMU, que trata da contratação de empresa para confecção de 500 (quinhentas) unidades de sacolas retornáveis, que serão utilizadas pelas famílias atendidas pela CRAS I e CRAS II – Centro de Referência de Assistência Social, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **EVI SPOR – MATERIAL ESPORTIVO LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 / 07 / 20 11 DE Nº 9214
UMUARAMA, 01 / 07 / 20 11
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS